



Câmara Municipal de Itaporanga

Poder Legislativo

EDIFÍCIO VEREADOR JOÃO LUIZ BICHERI
PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ: 58.979.279/0001-87

Decreto Legislativo nº 002/2012 em 20 de março de 2.012

**“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão
Honorário Itaporanguense”.**

*Presidente
Manoel Donizete Pereira*

MANOEL DONIZETE PEREIRA, Presidente da Câmara

Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 12 (Inciso II), Alínea “e”, do Regimento Interno, combinados ainda com o Artigo 29 (Inciso IV) da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele, promulga o seguinte:

*Vice-presidente
João Evangelista dos Santos*

DECRETO LEGISLATIVO:

*1ª Secretária
Suzana B. de Camargo Silva*

ARTIGO 1.º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário Itaporanguense**, ao Senhor **DARIO URBANSKI**; natural da cidade de **Castro/PR**, pela prestação de serviços realizados em nossa municipalidade, pelo vasto círculo de amizade que granjeou e pela pessoa emérita que se encontra no convívio da comunidade itaporanguense

*2º Secretário
Sebastião N. de Castilho*

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas, correrão por conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3.º - Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

*Vereadores
Belarmino Debastiani Netto
Carlos da Silva
Hudson Torigoe de Moura
Maurício Chueri Gurgel
Douglas Roberto Benini*

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, 20 de março de 2.012


MANOEL DONIZETE PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA


Suzana Briene de Camargo Silva
Autora